


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <br>ESTADO DO CEARÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO<br>GOVERNO MUNICIPAL<br><br>CNPJ: 07.587.975/0001-07.<br>Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.<br>CEP: 63.100-000 - Crato/ CE | <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.3</b>        |
|  | <b>UNIDADE GESTORA:</b><br>Secretaria de Saúde. |

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Saúde, na pessoa da sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0507002/2021 - GP**, de 05 de julho de 2021, por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.07.07.3**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **PORTARIA Nº 3012002/2021 - GP**, de 30 de dezembro de 2021, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**, Ordenadora de Despesas e Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na



modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.07.07.3** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

**DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, com endereço na Rua Eurico Facó, 180, Otávio Bonfim, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ N° 00.087.877/0001-61.

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO   | UNID | QTD | VALORES (R\$) |            |
|-------------|---|------|-----|---------------|------------|
|             |   |      |     | UNIT.         | TOTAL      |
| 1           | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO 30% DE REPOSIÇÃO DE EPEÇAS. | MÊS  | 12  | 18.500,00     | 222.000,00 |
| VALOR TOTAL |   |      |     | 222.000,00    |            |

VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

Crato/CE, 31 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa *Silva* Rodrigues da Matta  
Secretária de Saúde